



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE

6ª Sessão Ordinária – 15/04/2025

Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui

1. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025** – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao excelentíssimo sr. Marcos Cesar Pontes, Senador da República por São Paulo, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública.

2. **Registro de Aplausos nº 5/2025** – Aplaudem-se todos os funcionários da Companhia Habitacional de Desenvolvimento Urbano e Habitação de São Paulo, tanto os que trabalham na Capital do Estado, quanto aqueles lotados na Gerência Regional de Marília, pelo excepcional trabalho realizado na construção das 58 (cinquenta e oito) casas populares que compõem o Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Complexo Echaporã “G”), as quais serão entregues aos beneficiários nos próximos meses. – *Justificativa:* reconhecer a valorosa atuação dos funcionários da CDHU, na construção do novo Conjunto Habitacional.

3. **Indicação nº 84 /2025 (Verbal)** – *Indica ao M. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Administração, estudar a possibilidade de implantar o projeto “CEP Rural”, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo Estadual, no Município.*
Justificativa: aprimoramento da gestão.

4. **Indicação nº 85 /2025 (Verbal)** – *Indica ao M. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar parceria com o setor privado (sr. Israel Ventura), para fornecimento de água potável e construção de uma quiosque na Pista de Caminhada, dentro Campos Nova Paulista.*
Justificativa: aprimoramento da gestão.

5. **Indicação nº 86 /2025 (Verbal)** – *Indica ao M. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de contactar os proprietários de imóveis em áreas limítrofes do perímetro urbano, em especial a família Dore, para transformar imóveis rurais em urbanos.*
Justificativa: aprimoramento da gestão.


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI

Vereador – MDB

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 20h56, com nº de protocolo 67 /2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (✓). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 15/04/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16/04/25.


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – Nº de Matrícula 40